



18º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa EURIPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, sede na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, por seu representante legal o Senhor **Eurípedes Gomes de Andrade**, brasileiro, casado, transportador, residente e domiciliado na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, portador da cédula de identidade n.º 348.712.285, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 296.244.188-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do quilômetro rodado das seguintes linhas escolares: **LINHA 02** – Bom Jardim; **LINHA 16** – Tião Coelho; **LINHA 18** – Macaúba; **LINHA 21** - Mauro Lopes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O percentual a ser reajustado conforme reajuste aplicado pelo índice do INPC acumulado que foi de 6,9373%., ficando da seguinte forma:

LINHA ESCOLAR	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTADO
02 – BOM JARDIM	R\$ 2,98	R\$ 3,18
16 – TIAO COELHO	R\$ 3,60	R\$ 3,84
18 – MACAUBA	R\$ 4,60	R\$ 4,91
21 – MAURO LOPES	R\$ 3,65	R\$ 3,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



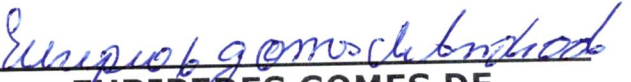
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 16 de Abril de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 17.2080-1 SSPSP

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



Euripedes Gomes de Andrade
CPF: 296.244.188-29
RG: 17.2080-1 SSPSP

EURIPÉDES GOMES DE
ANDRADE 29624418829 ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


João Batista Machado
Empregado de Licitação
RG: 17.26340 – CPF: 388.808.288-94

Nome:
CPF:


Wagner Zezenino da Silva
CPF: 146.986.388-75

Nome: Wagner Zezenino da Silva
CPF: 146 986 388 75


Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

Visto:
Assessoria Jurídica
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910